



Comprovante de Publicação

Nº: **9802**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:38**

Ato: **DECRETO Nº 24.998/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor FERNANDO VIDAL, RG Nº 7.335.290-8/PR, matrícula nº 09047, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, para o cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6.**

Identificação:

**915/2012**

Data Publicação :

**23/03/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 24.998/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo ao Ofício nº 066/2012 ? Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor FERNANDO VIDAL, RG Nº 7.335.290-8/PR, matrícula nº 09047, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, para o cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.797/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:11:03 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj